



ESTADO DO PARANÁ
Município de Verê

Fones: (46) 3535-8000 e 3535-8008 - Site: www.pmvere.pr.gov.br
Rua Pioneiro Antônio Fabiane, N° 316 - Cx. Postal, 01 - CEP 85585-000-VERÊ-PARANÁ

Águas do Verê, as melhores do Sul do Brasil

DECRETO N° 653/18

Data 28/05/18

Súmula: Concede licença maternidade á servidora de cargo efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ADEMILSO ROSIN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI

DECRETA:

Art. 1º- Fica concedida licença maternidade pelo período de 180 dias, a Sra. **Simone Aparecida Machado Cândido de Oliveira**, portadora do RG n° 8.587.342-3 SSP/PR e CPF n°048.255.059-70, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo 16 de Maio de 2018.

Gabinete do Prefeito de Verê, em 28 de Maio de 2018.


ADEMILSO ROSIN
Prefeito Municipal

PUBLICADO
Prefeitura Municipal
Em 29/05/2018
Adriela
Nome e Assinatura

Ed:1515 Diário Municipal
AMP